

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1280B

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/200f-899b-fbe0-1ec1-b4

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80 Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1280B

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/200f-899b-fbe0-1ec1-b4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 1.768/2024

AUTORIZA
EXCEPCIONALMENTE A
ABERTURA DOS
ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS NO FERIADO DE
15 DE NOVEMBRO DE 2024
ATÉ ÀS 12H00 E
REGULAMENTA SEU
FUNCIONAMENTO.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1.474, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre o fechamento dos estabelecimentos comerciais e da outras providências correlatas.

CONSIDERANDO, o feriado nacional em 15 de novembro de 2024, em que é celebrado a "Proclamação da República".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada, excepcionalmente, no feriado nacional do dia 15 de novembro de 2024, a abertura dos seguintes estabelecimentos comerciais do ramo de mercado, supermercado, minimercado, mercearia e similares até às 12h00.

Parágrafo único - Além dos descritos anteriormente, ficam autorizados também os seguintes estabelecimentos comerciais:

- I Lojas de venda de roupas, tecidos, calçados, armarinhos e do gênero;
 - II Lojas de venda de móveis e estofados;
 - III Lojas de materiais para construção;
 - IV Bazares e papelarias;
 - V Comércio atacadista;
 - VI Lojas de 1,99;
 - VII Comércio com prestação de serviços;
- VIII Comércio de produtos agropecuários e veterinários.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI Em 14 de novembro de 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA Escriturário



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 200f-899b-fbe0-1ec1-b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 1280B, ano VIII, veiculado em 14 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO VAZ DE ALMEIDA (CPF ***370318**) em 14/11/2024 às 15:20:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/200f-899b-fbe0-1ec1-b4